



Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Balancos patrimoniais | 3 |
| Demonstrações dos resultados..... | 5 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 6 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 7 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 8 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias | |
| 1. Contexto operacional..... | 9 |
| 2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias..... | 9 |
| 3. Principais práticas contábeis regulatórias..... | 10 |
| 4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador | 16 |
| 5. Caixa e equivalentes de caixa..... | 17 |
| 6. Aplicações financeiras..... | 17 |
| 7. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias..... | 18 |
| 8. Tributos e contribuições a compensar..... | 18 |
| 9. Imobilizado..... | 19 |
| 10. Intangível..... | 20 |
| 11. Fornecedores..... | 22 |
| 12. Tributos e encargos sociais a recolher..... | 22 |
| 13. Contas a pagar..... | 23 |
| 14. Provisões..... | 23 |
| 15. Patrimônio líquido..... | 23 |
| 16. Receita operacional bruta..... | 25 |
| 17. Resultado financeiro..... | 27 |
| 18. Imposto de renda e contribuição social..... | 27 |
| 19. Transações com partes relacionadas..... | 27 |
| 20. Instrumentos financeiros | 28 |
| 21. Seguros..... | 30 |
| 22. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário..... | 31 |
| Relatório do auditor independente sobre a demonstrações contábeis regulatórias | 39 |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Ativo | Nota | 2022 | 2021 |
|--|-------------|----------------|----------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 97 | 62 |
| Aplicações Financeiras | 6 | 3.838 | 1.210 |
| Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias | 7 | 5.217 | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 20(a) | - | 200 |
| Tributos e contribuições a compensar | 8 | 2 | 7 |
| Outros | | 486 | - |
| | | 9.640 | 1.479 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 28 | - |
| | | 28 | - |
| Imobilizado | 9 | 427.216 | 310.141 |
| Intangível | 10 | 32.774 | 32.766 |
| | | 459.990 | 342.907 |
| Total do ativo | | 469.658 | 344.386 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| Passivo | Notas | 2022 | 2021 |
|--|--------------|----------------|----------------|
| Circulante | | | |
| Arrendamento | | 14 | - |
| Fornecedores | 11 | 10.760 | 2.294 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 12 | 1.665 | 956 |
| Encargos regulatórios a recolher | | 97 | - |
| Dividendos a pagar | | 5.571 | - |
| Contas a pagar | 13 | 20.708 | 452 |
| | | 38.815 | 3.702 |
| Não circulante | | | |
| Arrendamento | | 82 | - |
| PIS e COFINS diferidos | | 33 | - |
| Encargos regulatórios a recolher | | 74 | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18 | - | 5 |
| Provisões | 14 | 9.994 | - |
| | | 10.183 | 5 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 15 (a) | 415.551 | 332.478 |
| Outros resultados abrangentes | 15 (b) | - | 10.503 |
| Reservas de lucros | 15 (c) | 5.109 | - |
| Prejuízo acumulado | 15 (c) | - | (2.302) |
| | | 420.660 | 340.679 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 469.658 | 344.386 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>Nota</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|-------------|----------------|------------------|
| Operações em continuidade | | | |
| Disponibilização do sistema de transmissão | 16 | 19.438 | - |
| | | 19.438 | - |
| Tributos | | | |
| PIS | | (138) | - |
| COFINS | | (638) | - |
| | | (776) | - |
| Encargos | | | |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | | (185) | - |
| | | (185) | - |
| Receita líquida | | 18.477 | |
| Custos e despesas | | | |
| Pessoal | | (124) | (68) |
| Serviços de terceiros | | (820) | (727) |
| Materiais | | (63) | - |
| Depreciação e amortização | | (3.744) | (38) |
| Arrendamento e aluguéis | | - | (6) |
| Provisões | | (1) | - |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | 22 | - |
| Outras despesas | | (36) | (30) |
| | | (4.766) | (869) |
| Resultado da atividade | | 13.711 | (869) |
| Resultado financeiro | | | |
| Receitas financeiras | 17 | 237 | 51 |
| Despesas financeiras | 17 | (377) | (412) |
| | | (140) | (361) |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | | 13.571 | (1.230) |
| Despesas com imposto de renda e contribuição social | 18 | (589) | (85) |
| (Prejuízo) lucro do exercício | | 12.982 | (1.315) |
| Lucro por ação | | 0,03124 | (0,00396) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|------------------------|-----------------------|
| (Prejuízo) lucro do exercício | 12.982 | (1.315) |
| Outros resultados abrangentes | | |
| Ajuste de instrumento financeiro | (10.509) | (5.354) |
| Impostos diferidos sobre ajuste de instrumento financeiro | 6 | 285 |
| | <u>(10.503)</u> | <u>(5.069)</u> |
| Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos | <u>2.479</u> | <u>(6.384)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | Nota | Capital social | Reserva legal | Retenção de lucros | Outros resultados abrangentes | Prejuízo acumulado | Total |
|---|--------|----------------|---------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2020 | | 103.133 | - | - | 15.572 | (987) | 117.718 |
| Integralização de capital | | 229.345 | - | - | - | - | 229.345 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | | |
| Ajuste de instrumento financeiro, líquido | 15 (b) | - | - | - | (5.069) | - | (5.069) |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | - | (1.315) | (1.315) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | 332.478 | - | - | 10.503 | (2.302) | 340.679 |
| Integralização de capital | 15 (a) | 83.073 | | | | | 83.073 |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | | |
| Ajuste de instrumento financeiro, líquido | 15 (b) | - | - | - | (10.503) | | (10.503) |
| Lucro líquido do exercício | | | | | | 12.982 | 12.982 |
| Constituição da reserva legal | 15 (c) | - | 1.173 | - | - | (1.173) | - |
| Constituição de retenção de lucros | 15 (c) | - | - | 3.936 | - | (3.936) | - |
| Dividendos obrigatórios | 15 (c) | - | - | - | - | (5.571) | (5.571) |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | 415.551 | 1.173 | 3.936 | - | - | 420.660 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|------------------|------------------|
| Atividades operacionais | | |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | 12.982 | (1.315) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo ao caixa gerado pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação e amortização | 3.737 | 38 |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | (148) | (16) |
| PIS e COFINS diferidos | 33 | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (28) | - |
| Custo de implementação da infraestrutura - Ajuste de instrumento financeiro (NDF) | 10.509 | - |
| Provisões para demandas judiciais | 9.942 | - |
| Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos | 51 | (1) |
| | <u>37.078</u> | <u>(1.294)</u> |
| | | |
| (Aumento) diminuição de ativos | | |
| Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias | (5.217) | - |
| Despesas antecipadas | 486 | - |
| Tributos e contribuições a compensar | 5 | (5) |
| | <u>(4.726)</u> | <u>(5)</u> |
| | | |
| Aumento (diminuição) de passivos | | |
| Fornecedores | 8.469 | (4.993) |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 950 | (600) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (241) | (44) |
| Encargos regulatórios a recolher | 171 | - |
| Contas a pagar | (10) | (243) |
| | <u>9.339</u> | <u>(5.880)</u> |
| | | |
| Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais | <u>41.691</u> | <u>(7.179)</u> |
| | | |
| Atividades de investimento | | |
| Imobilizado (nota 9 (b)) | (120.675) | (206.214) |
| Intangível (nota 10 (c)) | (46) | (19.698) |
| Aplicações financeiras | (12.803) | (4.899) |
| Resgates de aplicações financeiras | 10.323 | 3.705 |
| | <u>(123.201)</u> | <u>(227.106)</u> |
| | | |
| Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento | <u>(123.201)</u> | <u>(227.106)</u> |
| | | |
| Atividades de financiamento | | |
| Arrendamento | (11) | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | (1.517) | 3.885 |
| Integralização de capital (nota 15 (a)) | 83.073 | 229.345 |
| | <u>81.545</u> | <u>233.230</u> |
| | | |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | <u>81.545</u> | <u>233.230</u> |
| | | |
| Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa | <u>35</u> | <u>(1.055)</u> |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro | 62 | 1.117 |
| Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro | <u>97</u> | <u>62</u> |
| | | |
| Varição em caixa e equivalentes de caixa | <u>35</u> | <u>(1.055)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 6 de julho de 2018, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º,6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 31 de dezembro de 2022, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante no montante de R\$ 29.175 (valor líquido negativo de R\$ 2.223 em 31 de dezembro de 2021), que reflete os investimentos no projeto, que se encontrava em fase pré-operacional até início de setembro de 2022. Com base nas projeções feitas pela Companhia para o projeto, a Administração compreende que o projeto será lucrativo, e que o efeito negativo gerado durante a fase pré-operacional com investimento em infraestrutura, será compensado com o recebimento da Receita Anual Permitida (RAP) e desta forma, realizar o cumprimento de suas obrigações de acordo com os vencimentos contratados.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

| Contrato | Prazo (anos) | Vencimento | Revisão Tarifária Periódica | | Índice de correção | Receita Anual Permitida - RAP | |
|----------|--------------|------------|-----------------------------|---------|--------------------|-------------------------------|----------|
| | | | Prazo | Próxima | | R\$ mil | Mês base |
| 012/2018 | 30 | 20.09.48 | 5 anos | 2024 | IPCA | 49.724 | 06/22 |

Contrato nº 012/2018

Compostos por 57 km de linhas de transmissão e de uma nova Subestação, em Ratonos, além da ampliação da Subestação Biguaçu, localizado em Santa Catarina, entrou em operação comercial no dia 02 de setembro de 2022, com antecipação de um ano em relação à estimativa da ANEEL.

O Contrato de Concessão 012/2018 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL, estes valores estão contemplados no ativo contratual.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica –

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são distintas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 22.4 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido.
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 20).

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e taxas regulamentares sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados às aplicações financeiras (nota 6).

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros e do ativo contratual (*impairment*)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

(c) Instrumentos derivativos e atividades de cobertura - *Hedge*

A norma prevê uma abordagem de contabilização de *hedge* com base na Gestão de Riscos da Administração, fundamentada mais em princípios. Uma das principais alterações da norma está na mensuração da efetividade. A norma prevê que a administração deva avaliar as condições e percentuais de efetividade, trazendo uma visão qualitativa ao processo.

A Companhia utiliza instrumento financeiro derivativo para fins de proteção do contrato de câmbio futuro o qual é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e é, subsequentemente, remensurado ao valor justo.

A Companhia designa e documenta a relação de *hedge* à qual deseja aplicar a contabilidade de *hedge* e o objetivo e a estratégia de gerenciamento de risco para realizar o *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge*.

O instrumento financeiro é classificado como *hedge* de fluxo de caixa:

Hedge de fluxo de caixa: destinado à proteção da exposição à variabilidade no fluxo de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo. Um instrumento financeiro classificado como *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* é reconhecida em outros resultados abrangentes, enquanto qualquer parcela inefetiva é reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. Os montantes acumulados em outros resultados abrangentes são contabilizados, dependendo da natureza da transação originada pelo objeto de *hedge*. Se a transação objeto de *hedge* subsequentemente resultar no reconhecimento de um item não financeiro, o montante acumulado no patrimônio líquido é incluído no custo inicial do ativo ou passivo protegido.

O contrato de câmbio futuro da Companhia está classificado como *hedge* de fluxo de caixa, conforme descrito na nota 20.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.3), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.10 Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (nota 23.4).

(a) A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- *Arrendatário*

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- *Ativos de direito de uso*

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- *Passivos de arrendamento*

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 13 (a).

3.14 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.15 Demonstrações dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **ICPC 01 - Contratos de Concessão**

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------|-------------|-------------|
| Caixa e bancos | <u>97</u> | <u>62</u> |
| | <u>97</u> | <u>62</u> |

6 Aplicações financeiras

| | <u>% do CDI</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-----------------|--------------|--------------|
| Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI | 108,8% | <u>3.838</u> | <u>1.210</u> |
| | | <u>3.838</u> | <u>1.210</u> |

A Companhia concentra suas aplicações financeiras no seguinte fundo de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

O referido fundo de investimento possui liquidez diária, prontamente conversível em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição do fundo, que detém títulos públicos e privados. A carteira é composta por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

7 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

| | <u>Corrente vencida</u> | | | | | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | <u>Corrente a vencer</u> | <u>Até 90 dias</u> | <u>De 91 a 180 dias</u> | <u>De 181 a 360 dias</u> | <u>Mais de 360 dias</u> | | |
| Transmissão de Energia | | | | | | | |
| Encargos de uso da Rede Elétrica | <u>5.168</u> | <u>49</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>5.217</u> | <u>-</u> |
| | <u>5.168</u> | <u>49</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>5.217</u> | <u>-</u> |

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

8 Tributos e contribuições a compensar

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|
| Imposto de renda antecipação | - | 1 |
| Imposto de renda retido na fonte | <u>2</u> | <u>6</u> |
| | <u>2</u> | <u>7</u> |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em serviço

| | <u>Custo em 2021</u> | <u>Adições (A)</u> | <u>Baixas (B)</u> | <u>Transferências (C)</u> | <u>Custo em 2022</u> | <u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u> | <u>Depreciação acum.</u> | <u>Saldo em 2022</u> | <u>Saldo em 2021</u> |
|---|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------|---|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Transmissão | | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | - | - | - | 430.816 | 430.816 | 430.816 | (3.694) | 427.122 | - |
| Administração | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 117 | - | - | 117 | 117 | (23) | 94 | - |
| Subtotal | <u>-</u> | <u>117</u> | <u>-</u> | <u>430.816</u> | <u>430.933</u> | <u>430.933</u> | <u>(3.717)</u> | <u>427.216</u> | <u>-</u> |

b) Ativo imobilizado em curso

| | <u>Custo em 2021</u> | <u>Adições (A)</u> | <u>Baixas (B)</u> | <u>Transferências (C)</u> | <u>Custo em 2022</u> | <u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u> | <u>Depreciação acum.</u> | <u>Saldo em 2022</u> | <u>Saldo em 2021</u> |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------|---|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Transmissão | | | | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 19.008 | 120.675 | - | (139.683) | - | (19.008) | - | - | 19.008 |
| Outros | 291.133 | - | - | (291.133) | - | (291.133) | - | - | 291.133 |
| Subtotal | <u>310.141</u> | <u>120.675</u> | <u>-</u> | <u>(430.816)</u> | <u>-</u> | <u>(310.141)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>310.141</u> |
| Total do ativo imobilizado | <u>310.141</u> | <u>120.792</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>430.933</u> | <u>120.792</u> | <u>(3.717)</u> | <u>427.216</u> | <u>310.141</u> |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

| | | 2022 | | 2021 | |
|---|--|----------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Bruto | Depreciação acumulada | Saldo | Saldo |
| Em Serviço | | | | | |
| Transmissão | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 3,20% | 430.816 | (3.694) | 427.122 | - |
| Administração | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 12,33% | 117 | (23) | 94 | - |
| | | 430.933 | (3.717) | 427.216 | - |
| Em Curso | | | | | |
| Transmissão | | - | - | - | 310.141 |
| Administração | | - | - | - | - |
| | | - | - | - | 310.141 |
| | | 430.933 | (3.717) | 427.216 | 310.141 |

d) Composição das adições do imobilizado em curso

| | Material/ Equipamentos | Serviços de terceiros | Outros Gastos | Total |
|---|------------------------|-----------------------|---------------|----------------|
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | 67.506 | - | 67.506 |
| Máquinas e equipamentos | 120.675 | - | - | 120.675 |
| A ratear | - | 6.084 | - | 6.084 |
| Desenvolvimento de projetos | - | 7.759 | - | 7.759 |
| Depósitos judiciais | - | - | 9.994 | 9.994 |
| Adiantamentos a Fornecedores | (91.343) | - | - | (91.343) |
| Total das adições | 29.332 | 81.349 | 9.994 | 120.675 |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Ativo intangível em serviço

| | <u>Custo em 2021</u> | <u>Adições (A)</u> | <u>Baixas (B)</u> | <u>Transferências (C)</u> | <u>Custo em 2022</u> | <u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u> | <u>Amortização acum.</u> | <u>Saldo em 2022</u> | <u>Saldo em 2021</u> |
|----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Transmissão | | | | | | | | | |
| Servidões | - | - | - | 32.722 | 32.722 | 32.722 | - | 32.722 | - |
| Administração | | | | | | | | | |
| Softwares | 190 | - | - | - | 190 | - | (138) | 52 | 90 |
| Subtotal | 190 | - | - | 32.722 | 32.912 | 32.722 | (138) | 32.774 | 90 |

b) Ativo intangível em curso

| | <u>Custo em 2021</u> | <u>Adições (A)</u> | <u>Baixas (B)</u> | <u>Transferências (C)</u> | <u>Custo em 2022</u> | <u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u> | <u>Amortização acum.</u> | <u>Saldo em 2022</u> | <u>Saldo em 2021</u> |
|----------------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|
| Transmissão | | | | | | | | | |
| Servidões | 32.676 | 46 | - | (32.722) | - | - | - | - | 32.676 |
| Subtotal | 32.676 | 46 | - | (32.722) | - | - | - | - | 32.676 |
| Total do ativo intangível | 32.866 | 46 | - | - | 32.912 | 32.722 | (138) | 32.774 | 32.766 |

c) Taxas anuais de amortização

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | | 2022 | | 2021 | |
|-------------------|--|------------|--------------------------|-----------|---------------|
| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Bruto | Depreciação acumulada | Saldo | Saldo |
| Em Serviço | | | | | |
| Administração | | | | | |
| Softwares | 20,00% | 190 | (138) | 52 | 90 |
| | | 190 | (138) | 52 | 90 |
| Em Curso | | | | | |
| Transmissão | | - | - | - | 32.676 |
| Administração | | - | - | - | - |
| | | - | - | - | 32.676 |
| | | 190 | (138) | 52 | 32.766 |

d) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

| | Outros | Total |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Servidões | 46 | 46 |
| Total das adições | 46 | 46 |

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº-41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

11 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R\$10.760 (R\$2.294 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

12 Tributos e encargos sociais a recolher

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------------------|---------------------|-------------------|
| Imposto de renda | 307 | 51 |
| Contribuição social | 176 | 21 |
| COFINS | 134 | - |
| PIS | 29 | - |
| ISS | 545 | 378 |
| INSS | 465 | 459 |
| Imposto de renda retido na fonte | 4 | 10 |
| Outros | 5 | 37 |
| | <u>1.665</u> | <u>956</u> |

13 Contas a pagar

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|----------------------|-------------------|
| Parte relacionada (nota 19) | 628 | 158 |
| Provisão – Implementação da Infraestrutura (*) | 17.033 | - |
| Outros | 3.047 | 294 |
| | <u>20.708</u> | <u>452</u> |

(*) Valores estimados para gastos com materiais e serviços referente as obras do projeto concluído em setembro de 2022.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui treze ações judiciais, de natureza cível-fundiário, com probabilidade de perda provável no montante de R\$9.994.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui vinte e sete ações, sendo vinte e seis de natureza cível-fundiário no valor de R\$237 e uma de natureza tributária no valor de R\$41 envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, totalizando R\$278 (R\$303 em 2021).

15 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas pela Administração em 29 de março de 2022 e

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

disponibilizadas em 30 de março de 2022.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 447.432.000 em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2022 totaliza R\$415.551 (R\$332.478 em 2021) e está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 30 de abril de 2020, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$362.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 16 de agosto de 2022, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$20.000, que será integralizado até 01 de julho de 2025.

Em 2022 foi integralizado o valor de R\$83.073.

(b) Outros resultados abrangentes (ORA)

A Companhia registrou em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (*Non-Deliverable Forward - NDF*) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa. A parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* foi registrada no patrimônio líquido. Em 2021, o saldo líquido de impostos totalizava R\$10.503, sendo liquidado totalmente em 2022.

(c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|---------------|----------------|
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | 12.982 | (1.315) |
| Absorção de parcela de prejuízos acumulados | (2.302) | - |
| | 10.680 | - |
| Constituição da reserva legal | (1.173) | - |
| | 9.507 | - |
| Retenção de lucros | (3.936) | - |
| Dividendos obrigatórios | (5.571) | - |
| | <u>-</u> | <u>(1.315)</u> |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(d) Reservas de lucros

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Reserva legal (i) | 1.173 | - |
| Retenção de lucros (ii) | <u>3.936</u> | <u>-</u> |
| | <u>5.109</u> | <u>-</u> |

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

16 Receita operacional bruta

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|----------------------|---------------|-------------|
| Receita bruta | | |
| Rede básica | <u>19.438</u> | <u>-</u> |
| | 19.438 | - |

16.1 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

16.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

16.3 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.067, publicada em 12 de julho de 2022, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme demonstrado a seguir:

| índice | RAP Ciclo 21/22 | | | | RAP Ciclo 22/23 | | RAP Ciclo 22/23 |
|--------|--------------------|----------|-----------------------|-----|--------------------|----|--------------------|
| | REH 2.959 (*) | Inflação | Reforços Melhorias | RTP | REH 3.067 | PA | RAP Ciclo 22/23 |
| IPCA | 44.503 | 5.221 | - | - | 49.724 | - | 49.724 |

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2021/2022.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

| Contrato de concessão | Rede Básica | | | Demais Instalações de Transmissão – DIT | | | Total 2022 | Total 2021 |
|-----------------------|------------------------|----------|----------------------|---|----------|----------------------|---------------|---------------|
| | Novos investimentos | Licitada | Parcela de ajuste | Novos investimentos | Licitada | Parcela de ajuste | | |
| 012/2018 | - | 48.991 | - | - | 733 | - | 49.724 | 44.503 |
| | - | 48.991 | - | - | 733 | - | 49.724 | 44.503 |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17 Resultado financeiro

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 148 | 51 |
| Variações monetárias | 8 | - |
| Outras | <u>81</u> | <u>-</u> |
| | <u>237</u> | <u>51</u> |
| Despesas | | |
| Variações cambiais | - | (68) |
| Multas | (300) | (253) |
| Outras | <u>(77)</u> | <u>(91)</u> |
| | <u>(377)</u> | <u>(412)</u> |
| | <u>(140)</u> | <u>(361)</u> |

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social correntes totalizam R\$ 618, que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2022.

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

| Natureza da operação | Partes relacionadas | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Passivo | Passivo | Receita/ (Despesa) | Receita/ (Despesa) |
| Dividendos | CTEEP | 5.571 | - | - | - |
| Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal | CTEEP | 40 | 17 | (137) | (83) |
| Prestação de serviços | CTEEP | <u>588</u> | <u>141</u> | <u>(1.763)</u> | <u>(1.739)</u> |
| | | <u>6.199</u> | <u>158</u> | <u>(1.900)</u> | <u>(1.822)</u> |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante (nota 13).

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a Controladora CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

| | Nível | 2022 | 2021 |
|---|-------|--------|-------|
| Ativos financeiros | | | |
| <u>Valor justo por meio do resultado</u> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2 | 3.838 | 62 |
| Aplicações financeiras | 2 | - | 1.210 |
| <u>Valor justo por meio de outros resultados abrangentes</u> | | | |
| Operações de hedge | 2 | - | 200 |
| Passivos financeiros | | | |
| <u>Custo amortizado</u> | | | |
| Fornecedores | - | 10.760 | 2.294 |
| Contas a pagar | - | 20.708 | 452 |
| Arrendamento (*) | | | |
| Circulante | | 14 | - |
| Não circulante | | 82 | - |
| Partes relacionadas | | 628 | - |
| Dividendos a pagar | | 5.571 | - |

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

A Companhia celebrou em 2018 e em 2020, com o Citibank, contratos de hedge na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o notional de USD 29.301 e USD 7.097, respectivamente. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (hedge) de compromissos assumidos pela Companhia em moeda estrangeira.

O contrato celebrado em 2018 teve a primeira liquidação financeira em maio de 2020 e em setembro de 2021 a operação foi totalmente liquidada. O contrato celebrado em 2020 foi liquidado em setembro de 2021 e renovado na mesma modalidade em outubro de 2021 sendo totalmente liquidada em julho de 2022.

A Companhia classificou o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia, conforme a seguir:

Operação NDF

| Instrumento | Objetivo da proteção | Natureza | Contra Parte | Contratação | Vencimento último fluxo | 31.12.2022 | | 31.12.2021 |
|--------------------------------------|----------------------|----------|--------------|-------------|-------------------------|--------------|--------------------|--------------------|
| | | | | | | Notional USD | Valor justo ajuste | Valor justo ajuste |
| <i>Non Deliverable Forward - NDF</i> | Dólar US\$ | Compra | Citibank | set/21 | jul/22 | 2.870 | - | 200 |

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).

(iii) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia tem operação de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (*Non-Deliverable Forward - NDF*) para mitigar o risco de exposição de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(iv) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes do Controlador ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação e, de suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

| | | | | | | 2022 | 2021 |
|--------------|--------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|---------------|--------------|
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total |
| Passivos | | | | | | | |
| Financeiros | | | | | | | |
| Fornecedores | 2.276 | 57 | 8.427 | - | - | 10.760 | 2.294 |
| Arrendamento | 1 | 4 | 9 | 59 | 23 | 96 | - |
| | <u>2.277</u> | <u>61</u> | <u>8.436</u> | <u>59</u> | <u>23</u> | <u>10.856</u> | <u>2.294</u> |

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

| Modalidade | Vigência | Importância segurada - R\$ mil | Prêmio - R\$ mil |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|------------------|
| Patrimonial (a) | 22/09/22 a 19/12/23 | 55.923 | 486 |
| Responsabilidade Civil Geral (b) | 19/12/22 a 19/12/23 | 60.000(*) | - |
| | | | <u>486</u> |

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** – Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

22 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Ativo | | | | | | |
| Ativo circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 97 | - | 97 | 62 | - | 62 |
| Aplicações Financeiras | 3.838 | - | 3.838 | 1.210 | - | 1.210 |
| Ativo da concessão | | 38.719 | 38.719 | - | - | - |
| Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias | 5.217 | (5.217) | - | | | |
| Tributos e contribuições a compensar | 2 | - | 2 | 7 | - | 7 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | | | 200 | - | 200 |
| Outros | 486 | - | 486 | | | |
| | 9.640 | 33.502 | 43.142 | 1.479 | - | 1.479 |
| Ativo não circulante | | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Ativo da concessão | - | 473.224 | 473.224 | - | 349.495 | 349.495 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 28 | (28) | - | - | - | - |
| | 28 | 473.196 | 473.224 | - | 349.495 | 349.495 |
| Imobilizado | 427.216 | (427.122) | 94 | 310.141 | (310.095) | 46 |
| Intangível | 32.774 | (32.722) | 52 | 32.766 | (32.677) | 89 |
| | 459.990 | (459.844) | 146 | 342.907 | (342.772) | 135 |
| Total do ativo | 469.658 | 46.854 | 516.512 | 344.386 | 6.723 | 351.109 |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|--|----------------|---------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | Regulatório | Ajustes | Societário | Regulatório | Ajustes | Societário |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | | |
| Arrendamento | 14 | - | 14 | - | 6 | 6 |
| Fornecedores | 10.760 | - | 10.760 | 2.294 | - | 2.294 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 1.665 | - | 1.665 | 956 | - | 956 |
| Encargos regulatórios a recolher | 97 | - | 97 | - | - | - |
| Dividendos a pagar | 5.571 | - | 5.571 | - | - | - |
| Contas a pagar | 20.708 | 1 | 20.709 | 452 | (2) | 450 |
| | 38.815 | 1 | 38.816 | 3.702 | 4 | 3.706 |
| Passivo não circulante | | | | | | |
| Arrendamento | 82 | - | 82 | - | 41 | 41 |
| PIS e COFINS diferidos | 33 | 18.496 | 18.529 | - | 12.757 | 12.757 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | - | 15.579 | 15.579 | 5 | 10.765 | 10.770 |
| Encargos regulatórios a recolher | 74 | - | 74 | - | - | - |
| Provisões para demandas judiciais | 9.994 | - | 9.994 | - | - | - |
| | 10.183 | 34.075 | 44.258 | 5 | 23.563 | 23.568 |
| Total do passivo | 48.998 | 34.076 | 83.074 | 3.707 | 23.567 | 27.274 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 415.551 | - | 415.551 | 332.478 | - | 332.478 |
| Ajuste Instrumento financeiro | - | - | - | 10.503 | - | 10.503 |
| Reservas de lucros | 5.109 | 12.778 | 17.887 | - | - | - |
| Prejuízo acumulado | - | - | - | (2.302) | (16.844) | (19.146) |
| Total do patrimônio líquido | 420.661 | 12.778 | 433.438 | 340.679 | (16.844) | 323.835 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 469.658 | 46.854 | 516.512 | 344.386 | 6.723 | 351.109 |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | 2022 | | | 2021 | | |
|---|----------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|
| | Regulatório | Ajuste | Societário | Regulatório | Ajuste | Societário |
| Operações em continuidade | | | | | | |
| Receita operacional bruta | 19.438 | 166.230 | 185.668 | - | 239.418 | 239.418 |
| | 19.438 | 166.230 | 185.668 | - | 239.418 | 239.418 |
| Tributos | | | | | | |
| PIS | (138) | (1.022) | (1.160) | - | (1.556) | (1.556) |
| COFINS | (638) | (4.717) | (5.355) | - | (7.183) | (7.183) |
| | (776) | (5.739) | (6.515) | - | (8.739) | (8.739) |
| Encargos regulatórios | | | | | | |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D | (185) | - | (185) | - | - | - |
| Receita líquida | 18.477 | 160.491 | 178.968 | - | 230.679 | 230.679 |
| Custos e despesas | | | | | | |
| Pessoal | (124) | 124 | - | (68) | 68 | - |
| Materiais | (63) | (29.332) | (29.395) | - | (103.641) | (103.641) |
| Serviços de terceiros | (820) | (81.473) | (82.293) | (727) | (102.412) | (103.139) |
| Depreciação e amortização | (3.744) | 3.695 | (49) | (38) | (6) | (44) |
| Arrendamento e aluguéis | - | - | - | (6) | 6 | - |
| Provisões | (1) | 1 | - | - | - | - |
| Outras receitas (despesas) operacionais | 22 | - | 22 | - | - | - |
| Gastos diversos | (36) | (19.043) | (19.079) | (30) | (19.925) | (19.955) |
| | (4.766) | (126.028) | (130.794) | (869) | (225.910) | (226.779) |
| Resultado da atividade | 13.711 | 34.463 | 48.174 | (869) | 4.769 | 3.900 |

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

| | | | | | | |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Resultado financeiro | | | | | | |
| Receitas financeiras | 237 | (1) | 236 | 51 | - | 51 |
| Despesas financeiras | <u>(377)</u> | <u>2</u> | <u>(375)</u> | <u>(412)</u> | <u>(2)</u> | <u>(414)</u> |
| | (140) | 1 | (139) | (361) | (2) | (363) |
| | | | | | | |
| Resultado antes dos impostos sobre o lucro | <u>13.571</u> | <u>34.464</u> | <u>48.035</u> | <u>(1.230)</u> | <u>4.767</u> | <u>3.537</u> |
| | | | | | | |
| Continuação | | | | | | |
| Despesas com impostos | <u>(589)</u> | <u>(4.842)</u> | <u>(5.431)</u> | <u>(85)</u> | <u>(7.374)</u> | <u>(7.459)</u> |
| | | | | | | |
| (Prejuízo) Lucro do exercício | <u>12.982</u> | <u>29.622</u> | <u>42.604</u> | <u>(1.315)</u> | <u>(2.607)</u> | <u>(3.922)</u> |

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não

Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

22.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

22.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS refere-se às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme regime competência apresentado no balanço societário. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

22.4 Arrendamento

A partir do exercício 2022 a ANEEL adotou o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso. Os impactos da adoção inicial e movimentações ocorridas estão demonstrados abaixo:

| Imobilizado | 2022 |
|---------------------------------|-------------|
| Saldo Inicial | - |
| Adoção pelo MCSE em 01.01.2022 | 46 |
| Adições | 61 |
| Depreciações | (13) |
| Baixas | - |
| Total | 94 |
| Arrendamento | 2022 |
| Saldo Inicial | - |
| Adoção pelo MCSE em 01.01.2022 | 46 |
| Adições | 61 |
| Pagamentos de principal e juros | (11) |
| Juros | - |
| Total | 96 |

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Biguaçu S.A.. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de março de 2023.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

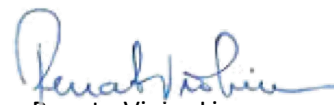
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5